



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

PORTARIA NORMATIVA Nº 86.2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Volnei Brito de Souza no âmbito do CCBS.

A VICE DIRETORA DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO e no uso das atribuições,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor Andre Leandro Silva (SIAPE 1806733) relator do processo referente à progressão funcional da Classe C Nível I para a Classe C Nível II, do docente Volnei Brito de Souza (SIAPE 2337861), lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2021.

[Maria Lidiany Tributino de Sousa](#)
Diretora em exercício
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde